**REQUERIMENTO Nº 608/2015**

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. MARCELO HEBER KUHL, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento Sr. MARCELO HEBER KUHL, no último dia 7 de maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Pedro de Oliveira 873 – Jardim Santa Rita de Cássia, Santa Barbara d’Oeste/SP.

**Justificativa:**

Tinha 23 anos, filho de Jediel Heber Kuhl e Acácia Nogueira Negrão Kuhl.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de maio de 2.015.

 **Giovanni Bonfim**

-vereador-